



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Alves
João

Nº8/2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA VINTE E
OITO DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE
DOIS MIL E DEZASSEIS.**

--- Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, deu a conhecer ao executivo a execução financeira da receita e despesa da autarquia, com a sua leitura e explicando o seu conteúdo tendo de seguida dado início aos trabalhos. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia, informou o executivo que entre os dias vinte e nove de abril e um de maio, decorrerá a segunda feira de doses e petiscos tendo oito inscitos, informou ainda que dia oito de maio terá lugar o Encontro Regional de Bandas Filarmónicas da RAM e nos dias seis e sete de maio serão as comemorações do centésimo segundo aniversário da fundação do Município. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues, informou o executivo que recebeu um abaixo-assinado a protestar contra o encerramento da escola primária do Lugar da Serra. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, questionou qual a posição do executivo relativamente ao assunto referido pela Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse ser entendimento do executivo que a escola do Lugar da Serra deve estar aberta desde que tenha o mínimo de alunos exigível para o seu funcionamento mantendo a qualidade de ensino. -----

---1. **INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO** - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, do Partido Socialista questionou sobre o ponto de situação da IPM – iluminação pública da Madeira e direitos de passagem.-----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que segundo informação que recolheu junto do Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira as Câmaras Municipais de Funchal e Santa Cruz saíram da IPM e só existe proveitos onde a diferença do consumo energético e direitos de passagem quando existe grande densidade populacional, logo os Municípios com muita edificação dispersa são deficitários na sua fatura energética. Atualmente o Município do Funchal retirou as competências à IPM e sem a sua receita dos direitos de passagem a IPM terá prejuízos nas suas contas. Neste momento está a ser desenvolvido por uma comissão um estudo para a criação de um novo modelo de gestão dos direitos de passagem dos Municípios da RAM. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, afirmou que teve conhecimento que um Muncipe foi tratar de um assunto que necessitava da morada e número de porta e a entidade comunicou que a morada indicada não era válida e questionou o porque de acontecer tal facto uma vez que a toponímia já foi aprovada em reunião de Câmara. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que desconhece o motivo para ter sucedido o relatado pelo Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves uma vez que logo que



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

aprovado a toponímia a mesma é imediatamente reportada aos CTT a fim de ser inserida na base de dados. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, afirmou ter sido abordado na rua por uma munícipe e questionado porque andava a implicar com o aterro do seu marido, tendo eu apenas questionado em reunião de Câmara anterior para onde iam os camiões cheios de terra que circulavam no Campanário, a mencionada munícipe mostrou um alvará para remodelação de terrenos e gostaria de saber qual a situação do aterro. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que a mencionada remodelação de terrenos já estava licenciado antes da sua tomada de posse e que apenas foi dada uma licença especial para acabamentos. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, afirmou que a munícipe não tem a noção que não tem um aterro licenciado. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira disse que o mencionado aterro é temporário e o material lá colocado será transferido posteriormente para o estaleiro Municipal. -----

- Continuando o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse que uma meia hora antes foi abordado por um empresário da ACIN e que lhe questionou o que é que o PS tem contra a ACIN e porque implica em todas as reuniões de Câmara com o projeto, disse ainda o Senhor Vereador que o Partido Socialista apenas tomou uma posição relativamente ao que veio a reunião de Câmara. Prosseguindo o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse que ontem saiu num diário uma notícia sobre o estaleiro da Meia Légua e o que o jornalista não fez o trabalho de casa tendo remetendo a responsabilidade para o Governo Regional e que a autarquia também é cúmplice pois compete a esta licenciar as instalações e autorizar a respetiva localização. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira de Sousa, do CDS-PP questionou sobre o ponto de situação do estaleiro de inertes da Meia Légua. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Em resposta o Senhor Presidente disse que sobre o assunto já deu as explicações em anterior reunião de Câmara e disse ainda que informou quem de direito que a britadeira e os inertes têm de sair da Meia Léngua apos a finalização das obras de canalização das ribeiras. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, afirmou que viu que já existe parecer prévio para o São Pedro e sugeriu que já se comece a promover o evento.

- Em resposta o Senhor Presidente disse que no dia seis de maio vamos começar a divulgar as festividades de São Pedro. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, afirmou que sabe que a Câmara não tem recebido nos últimos meses nenhum colaborador ao abrigo do Programa de Ocupação Temporária de Desempregados – POT e agora vai receber cinco e questionou se existiu alguma alteração. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que não estava a ser colocado ninguém ao abrigo do Programa de Ocupação Temporária de Desempregados – POT por falta de financiamento e mais informou que a Câmara tem direito a vinte colaboradores por ano ao abrigo do programa anteriormente referido. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira de Sousa, questionou quais as escolas do primeiro ciclo do concelho com painéis solares. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que informara na próxima reunião de Câmara. --

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A TREZE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia treze do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Handwritten signature and initials in blue ink.

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ILUMINAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA VILA DA RIBEIRA BRAVA, POR OCASIÃO DO ARRAIAL DE SÃO PEDRO DOIS MIL E DEZASSEIS”. -----

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura para a aquisição de Serviços para iluminação de diversas ruas da Vila da Ribeira Brava, por ocasião do arraial de São Pedro dois mil e dezasseis. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por unanimidade, emitir parecer favorável no montante de dezasseis mil euros. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NAS RUAS POR OCASIÃO DA FEIRA DO CAMPANÁRIO DOIS MIL E DEZASSEIS”. -----

--- 3.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura para a aquisição de Serviços de iluminação nas ruas por ocasião da feira do Campanário dois mil e dezasseis. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por unanimidade, emitir parecer favorável no montante de mil e quatrocentos euros. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO OFÍCIO ENVIADO PELA SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS A SOLICITAR PARECER SOBRE O PROJETO BASE DE ARQUITETURA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ALVARES. -----

--- 4.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o ofício enviado pela Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus a solicitar parecer sobre o projeto base de arquitetura do edifício da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Alvares tendo sido distribuído cópia do mesmo e do projeto base de arquitetura do edifício da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Alvares a todos os Senhores Vereadores. Mais informou que face ao pedido de parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal no âmbito do nº2 do artigo 7º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro para o projeto de arquitetura (projeto



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

base) da escola básica e Secundaria Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava, informamos que o prédio, com uma área de 8.888,20 m² e, em conformidade com a planta de localização, está incluído na zona de Equipamentos da Planta de Ordenamento, regulamentadas através do artigo quarenta e sete a quarenta e oito do PDM, pelo que face ao ponto 1º do artigo 47º do regulamento do PDM subcategoria Equipamentos corresponde a espaços onde são prestados serviços à população, nomeadamente no âmbito da saúde, da educação, da religião, da segurança social, de prevenção e segurança e outros, onde são facultadas as condições para a prática de atividades desportivas e de recreio e lazer, de atividades culturais, podendo ainda contemplar estabelecimentos de restauração e bebidas de apoio, bem como locais de entretenimento complementares. A nova construção será na totalidade para equipamento de educação, estando conforme ponto 1º do artigo 47º do regulamento do PDM. A escola é um equipamentos de utilização coletiva estando conforme alínea b) do ponto Face ao pedido de parecer prévio não vinculativo da câmara municipal no âmbito do nº2 do artigo 7º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro para o projeto de arquitetura (projeto base) da escola básica e secundaria Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava. Os parâmetros de edificabilidade são aqueles que estão definidos pela própria natureza dos mesmos e pela legislação em vigor conforme ponto 2º do artigo 49º do regulamento do PDM Face ao exposto informo que o Serviço de Urbanização e Edificação — SUE, no âmbito das competência atribuídas pelo Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Ribeira Brava, apresentou parecer técnico positivo, ao projeto de arquitetura. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovado por maioria com os votos a favor do PSD e CDS-PP e votos contra do PS emitir parecer favorável o projeto de arquitetura (projeto base) da escola básica e secundaria Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava. -----

Declaração de Voto: O Partido Socialista votou contra pois a sua posição sempre foi que a escola fosse implantada no atual campo de futebol Municipal pois ficaria muito mais



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

AS
Kas

bem localizado junto às piscinas e pavilhão e evitaria que os alunos saíssem do recinto escolar para ter acesso às mencionadas infraestruturas. O projeto é o mesmo que o inicial com o corte de algumas valências e esqueceram-se de reorganizar os restantes espaços. O novo edifício não traz nenhum benefício na estrutura urbana existente e a localização no campo de futebol Municipal era uma oportunidade de redesenhar toda aquela área no sentido de eliminar as ruturas urbanísticas e descontinuidades urbanísticas existentes.-----

Declaração de Voto: O PSD votou a favor por achar que a localização da escola básica e secundária Padre Manuel Álvares foi mais que ponderada e interessa-nos mais que a situação da escola esteja resolvida e no terreno o mais brevemente possível e existem outras soluções ao nível das infraestruturas na Ribeira Brava para a prática das diversas modalidades desportivas e como o Governo Regional vai recorrer a fundos comunitários para a empreitada da escola a sua implantação no campo Municipal poderia ser alvo de providência cautelar e inviabilizar a construção do equipamento escolar. -----

Declaração de Voto: O CDS/PP votou a favor uma vez que não foram cumpridas as condições que motivaram o voto a favor de construção da escola no campo de futebol Municipal, nomeadamente assegurar a totalidade da propriedade dos terrenos do campo Municipal a favor do Governo Regional ou Câmara e assegurar o local para o clube desportivo da Ribeira Brava desenvolver as suas atividades. Os grandes responsáveis por este insucesso são o anterior executivo do PSD que tendo proposto e aprovado as alterações em assembleia Municipal não as soube garantir e assegurar. -----

5.-. APRECIÇÃO DA MINUTA DE PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO REFERENTE AO NOVO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ENVIADO PELA SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA. -----

--- **5.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a proposta de contrato interadministrativo referente ao novo regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros, enviado pela secretaria regional da economia, turismo e cultura tendo sido



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Handwritten signature in blue ink, possibly 'Alano Aires Santos Gonçalves', with the date '1/10/15' written below it.

dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, afirmou que já passou um ano e não foi adaptado à Região a Lei e não existe Regulamento, está previsto na Lei que as Câmara serão apoiadas por um fundo e acho que é prematuro estar a discutir o assunto sem adaptação da legislação à RAM. -----

- Colocada à votação, foi aprovada, por maioria com os votos a favor do PSD votos contra do PS e abstenção do CDS-PP a proposta de contrato interadministrativo referente ao novo regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros. -----

Declaração de Voto: O Partido Socialista votou contra pois entende que é um cheque passado em branco, dado que ainda não foi adaptada à Região a legislação e nem o respetivo Regulamento foi aprovado nem a proposta vem acompanhada de um estudo custo /benefício. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA SS. TRINDADE DA TABUA A SOLICITAR ISENÇÃO DE TAXAS INERENTES AO PEDIDO DE CERTIDÃO TOPONÍMICA, AO ABRIGO DO ARTIGO DEZ, NÚMERO DOIS, ALÍNEA C) DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- **6.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela centro social paroquial da ss. trindade da Tabua a solicitar isenção da taxa inerente ao pedido de certidão toponímica, ao abrigo do artigo dez, número dois, alínea c) do regulamento de taxas e outras receitas do município da Ribeira Brava. -----

- Colocado à votação, foi aprovada, por maioria com os votos a favor do PSD e do CDS/PP e votos contra do PS atribuir a isenção ao abrigo do artigo dez, número dois, alínea c) do regulamento de taxas e outras receitas do Município da Ribeira Brava. -----

Declaração de voto: O Partido Socialista vota contra pois entende que a alteração dos números de polícia e moradas é um processo administrativo levado a cabo pela Câmara Municipal e deve ser atribuído gratuitamente. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CAMPANÁRIO A SOLICITAR APOIO PARA SUPORTAR OS CUSTOS COM UMA ESCAVADORA PARA O EVENTO “FEIRA DO CAMPANÁRIO QUINHENTOS ANOS”. -----

--- 7.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Associação desportiva do Campanário a solicitar apoio, para suportar os custos com uma escavadora para o evento “feira do Campanário quinhentos anos tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes.

- A Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues informou que durante a votação do pedido apresentado pela Associação desportiva do Campanário a solicitar apoio, para suportar os custos com uma escavadora para o evento “feira do Campanário quinhentos se ausentaria da sala por pertencer aos órgãos sociais da referida associação.

- Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade atribuir um apoio de trinta e duas horas de máquina, a Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues não participou na votação por se encontrar ausente da sala.

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DO CAMPANÁRIO A SOLICITAR ISENÇÃO DAS TAXAS INERENTE AO EVENTO “MERCADINHO DO DIA DA MÃE”. -----

--- 8.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Junta de Freguesia do Campanário a solicitar isenção das taxas inerente ao evento “mercadinho do dia da mãe” tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes.

- Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade atribuir a isenção do pagamento de taxas para o evento ao abrigo do artigo dez, número dois alínea c) do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira.

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO PARTIDO SOCIALISTA A PROPOR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Alano'.

MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA, O GOVERNO REGIONAL E A PONTA OESTE PARA A UTILIZAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA PELAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA”. -----

--- **9.1.** O Sr. Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves para informar o executivo sobre o assunto contido no ponto nove da ordem de trabalhos por ser uma proposta do Partido Socialista. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, informou o restante executivo da proposta apresentada pelo partido socialista a propor a celebração de protocolo entre a Câmara Municipal da Ribeira Brava, o Governo Regional e a Ponta Oeste para a utilização do Centro desportivo da Madeira pelas associações desportivas do concelho da Ribeira Brava tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia, disse que já existe um Protocolo entre a Secretaria Regional da educação e a Ponta Oeste que permite que todos os escalões do clube desportivo Ribeira Brava utilizem o Centro desportivo da Madeira no entanto não é possível utilizar mais o referido centro dado que o mesmo está ocupado atualmente pelo Centro de formação da madeira e pelo Clube de Futebol União.

- O Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa informou que durante a votação da Proposta apresentada pelo Partido Socialista a propor a celebração de protocolo entre a Câmara Municipal da Ribeira Brava, o Governo Regional e a Ponta Oeste para a utilização do Centro Desportivo da Madeira pelas associações desportivas do concelho da Ribeira Brava” se ausentaria da sala por pertencer aos órgãos sociais da Associação Desportiva de São João. -----

Colocado à votação, foi rejeitada, por maioria com os votos contra do PSD e votos a favor do PS, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa não participou na votação por se encontrar ausente da sala. -----

Declaração de voto: O Partido Socialista lamenta que o executivo não apoie esta proposta que resolveria o problema do Clube desportivo da Ribeira Brava e permitiria que



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Outras associações tivessem acesso a uma infraestrutura sediada no concelho e assim não podem usufruir das mesmas. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

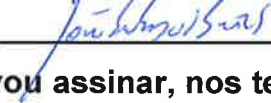
- Tomando a palavra, a Senhora Firmina Pereira dos Ramos Ferreira, disse que gostaria de saber quais as medidas que foram realizadas, para minimizar os problemas decorrentes de uma vereda Municipal e ribeiro mal canalizado junto à sua moradia que propiciam inundações no interior da sua casa sempre que chove na sequência dos requerimentos apresentados, mais disse que durante quinze anos tem alertado para os mencionados problemas e ainda esta semana pediu ajuda à Câmara pois tinha águas em casa. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que segundo informação que recolheu junto do Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira a matéria referida estar a merecer a atenção do executivo embora não seja da competência da Câmara mas não obstante será solucionado o problema de águas o mais brevemente que possível. -----

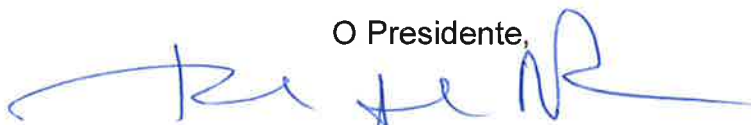
10-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- 10.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezoito horas e quarenta e dois minutos. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, ,
Secretária do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º,
da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,


Ricardo António Nascimento